



Rio de Janeiro, 10 de Junho de 2023.

Boletim nº 127/2023

GO

Ilm<sup>os</sup> Sr (a)(s)

**DD. Presidentes das Federações Filiadas, representantes dos Clubes Vinculados e demais atletas registrados à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA.**

A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA vem informar a V.Sa. que, após reunião virtual do Conselho Técnico Nacional de Natação, dia 21/06/2023, RESOLVE, informar os **Critérios de Convocação da Seleção Brasileira de Natação** que irá participar, desde que haja condição financeira, do Campeonato Sul-Americano Infantil e Juvenil a ser realizado em Buenos Aires, Argentina, de 16 a 20/09/2023 na CABA, Parque Olímpico de la Juventud, dentro dos critérios de participação da CONSANAT:

#### A) COMPETIÇÕES VÁLIDAS

Campeonato Brasileiro Interclubes Infantil de Natação de Inverno - Troféu Ruben Dinard de Araújo, a ser realizado em Bauru, SP, de 13 a 17/06/2023; e, Campeonato Brasileiro Interclubes Juvenil de Natação de Inverno - Troféu Arthur Sampaio Carepa, a ser realizado em Uberlândia, MG, de 27/06 a 01/07/2023 – **classe Infantil 2 / juvenil 1 (14-15 anos no ano da competição – Formação do Juvenil A)**;

Campeonato Brasileiro Interclubes Juvenil de Natação de Inverno - Troféu Arthur Sampaio Carepa, a ser realizado em Uberlândia, MG, de 27/06 a 01/07/2023 (**Juvenil 2 – 16 anos**), e, Campeonato Brasileiro Interclubes Júnior de Natação de Inverno - Troféu Tancredo Neves, a ser realizado em Salvador, BA, de 04 a 08/07/2023 (**Júnior 1 – 17 anos**) e (**Júnior 2 – 18 anos**) no ano da competição - **Formação do Juvenil B**).

#### B) QUANTITATIVOS:

Serão convocados 24 (vinte e quatro atletas (12 no feminino e 12 no masculino) para formar a **equipe Juvenil A**;

Serão convocados 24 (vinte e quatro atletas (12 no feminino e 12 no masculino) para formar a **equipe Juvenil B**.



Valerão **APENAS** os tempos obtidos nas **FINAIS A** e as **FINAIS DIRETAS** das provas abaixo informadas, sendo certo que os tempos de abertura de revezamentos poderão ser considerados, desde que o (a) atleta não tenha nadado a prova individual.

#### Critérios para a convocação:

I – Os dois melhores tempos obtidos nas finais das competições avaliatórias na prova de 100 metros, nado livre;

II - O melhor índice técnico obtido nas finais das competições avaliatórias entre as provas de 800 metros nado livre e 1500 metros nado livre tanto no feminino e no masculino;

III - O melhor índice técnico entre os tempos obtidos nas finais das competições avaliatórias nas provas de 100 e 200 metros, nado peito;

IV - O melhor índice técnico entre os tempos obtidos nas finais nas competições avaliatórias nas provas de 100 e 200 metros, nado costas;

V - O melhor índice técnico entre os tempos obtidos nas finais nas competições avaliatórias nas provas de 100 e 200 metros, nado borboleta;

VI - O melhor índice técnico entre os tempos obtidos nas finais nas competições avaliatórias nas provas de 200 e 400 metros, nado livre;

VII - O melhor índice técnico entre os tempos obtidos nas finais nas competições avaliatórias nas provas de 200 e 400 metros, nado medley;

VIII - O melhor tempo obtido nas finais nas competições avaliatórias na prova de 50 metros nado livre;

IX - Sendo permitida a inscrição de 2 (dois) nadadores por prova, a Comissão Técnica da Seleção, o Head Coach da Base e do Alto Rendimento complementarão as vagas remanescentes para os 12 nadadores dentre aqueles que melhor compuserem a equipe; se baseando no **ranking** sul-americano de 2022.

#### FORMAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA:

A Comissão Técnica que acompanhará a seleção brasileira para o Campeonato Sul-Americano, será formada por quatro treinadores, 1(um) o melhor índice técnico Feminino e 1(um) com o maior número de atletas no feminino, 1(um) o melhor índice técnico masculino e 1(um) com o maior número de atletas no masculino. Caso o mesmo treinador cumpra os dois ou mais dos requisitos, assim passaremos para o treinador imediatamente subsequente considerando o que tenha maior



número de atletas convocados obedecendo os mesmos critérios. Sendo que, cada entidade poderá indicar apenas UM treinador.

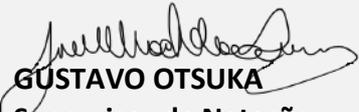
A Diretoria da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos será responsável pela resolução, interpretação e decisões em casos omissos referentes a estes critérios de convocação, podendo ainda, em casos especiais e de extrema relevância, promover convocações sem que o referido atleta tenha alcançado todos dos critérios descritos, ou ainda eventuais alterações a esse presente critério, buscando sempre o melhor para a natação brasileira.

Solicitamos seja o presente Boletim amplamente divulgado entre os seus clubes filiados.

Atenciosamente,

  
**LUIZ FERNANDO COELHO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CBDA

  
**RENATO CORDANI**  
Vice-Presidente da CBDA

  
**GUSTAVO OTSUKA**  
Supervisor de Natação